



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**EDITAL PROEC Nº 016/2017**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA A AÇÃO  
ESTRATÉGICA DA PROEC “EXECUÇÃO DA ETAPA FINAL DO PLANO REGIONAL DE  
CULTURA DO ABC COMO PARTE DO PROJETO FORMAÇÃO DE GESTORES  
CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SNC”**

**Processo nº 23006.001696/2017-93**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsista e voluntários(as) para atuarem na ação estratégica da ProEC “Execução da etapa final do Plano Regional de Cultura do ABC como parte do projeto Formação de Gestores Culturais para o Desenvolvimento do SNC”.

**DAS NORMAS GERAIS**

Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016 disponível na [página da ProEC](#).

**DOS OBJETIVOS**

O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsista e voluntários(as) para atuarem na ação estratégica da ProEC “Execução da etapa final do Plano Regional de Cultura do ABC como parte do projeto Formação de Gestores Culturais para o Desenvolvimento do SNC”.

**DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **24 a 30 de julho de 2017**, mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsista/Voluntário](#).

A inscrição do(a) discente neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) discente no ato do preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

**DA SELEÇÃO DOS(AS) DISCENTES**

A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e deverá ocorrer no período de **01 a 04 de agosto de 2017**. A ProEC publicará a lista dos(as) discentes selecionados(as) de acordo com a classificação enviada pela coordenação.

Todas as convocações referentes à seleção serão efetuadas por meio de mensagens eletrônicas enviadas pela coordenação da ação. O(A) discente deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “anti-spam” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016.

### **DAS BOLSAS**

O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

As atividades do(a) **bolsista/voluntário(a)** totalizarão **10 (dez) horas** semanais, distribuídas a critério da coordenação da ação ou por ela determinado.

### **DAS VAGAS**

A distribuição das vagas, bem como o prazo de vigência das bolsas disponibilizadas por meio deste edital, encontra-se disponível na Tabela 1.

As vagas para voluntários(as) serão disponibilizadas a critério da coordenação da ação.

**Tabela 1 – Das Vagas**

<b>AÇÃO</b>	<b>COORDENADOR(A)</b>	<b>VAGAS PARA BOLSISTAS</b>	<b>DURAÇÃO (meses) - BOLSAS/ VOLUNTARIADO</b>
Execução da etapa final do Plano Regional de Cultura do ABC como parte do projeto Formação de Gestores Culturais para o Desenvolvimento do SNC	Lúcio Nagib Bittencourt	1	agosto a novembro (04 meses)

Havendo necessidade nas ações e disponibilidade de recursos, poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas a critério da coordenação.

No caso de aumento de vagas, serão utilizados os mesmos critérios indicados no Art.24 da Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016, quais sejam:

- a) prioritariamente pelo aluno voluntário da mesma ação, mediante critério do coordenador;*
- b) por qualquer outro aluno inscrito e aprovado no processo seletivo na mesma ação;*
- c) mediante abertura de um novo edital.*

### **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA/COMPROMISSO**

A divulgação da lista dos discentes selecionados será publicada no dia **07 de agosto de 2017, após as 18h**, na página da ProEC.

Os(As) discentes selecionados(as) para atuar como bolsista ou voluntário assinarão o Termo de Outorga ou Compromisso, nos dias **09 e 10 de agosto de 2017**.

O(A) discente selecionado(a) para atuar como bolsista, deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia simples) no ato de assinatura do Termo de Outorga: RG; CPF, comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil (ex: cartão do banco) e atestado de matrícula atualizado.

Os(as) discentes selecionados(as) para atuarem como voluntários(as) deverão apresentar documento de identidade original no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos discentes bolsistas/voluntários(as).

Os(As) discentes iniciarão as atividades após as assinaturas dos Termos de Outorga ou Compromisso.

#### **DO CRONOGRAMA**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	24 a 30 de julho de 2017
Seleção dos candidatos	01 a 04 de agosto de 2017
Publicação do resultado	07 de agosto de 2017(após as 18h)
Assinatura do Termo de Outorga e Compromisso	09 e 10 de agosto de 2017

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Pansarelli**  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

**Anexo 1 – O texto abaixo foi extraído da proposta original**

	<b>Execução da etapa final do Plano Regional de Cultura do ABC como parte do projeto Formação de Gestores Culturais para o Desenvolvimento do SNC</b>	<b>Lúcio Nagib Bittencourt</b>
<p>Parceria da Divisão de Cultura da ProEC com o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC para construção do Plano Regional de Cultura do ABC. A ação foi iniciada em 2016 com o financiamento do Ministério da Cultura, por meio do repasse feito ao projeto Formação de Gestores Culturais para o Desenvolvimento do SNC. Atualmente o projeto está em sua fase final de execução.</p>		

## **Anexo 2 - Critérios para inscrição/seleção**

1. Os critérios abaixo relacionados não excluem aqueles indicados no presente edital, em especial no art.3º da Portaria ProEC nº 013/2016 e são válidos para candidatos(as) bolsistas e voluntários(as).
2. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar documentos que comprovem os critérios de inscrição obedecendo ao estabelecido neste edital, por ocasião da seleção e quando solicitado pela coordenação da ação e pela ProEC.
3. Os documentos acadêmicos devem ser preferencialmente emitidos pela Secretaria de Graduação da UFABC.

<b>Ação</b>	<b>Critério para inscrição</b>
Execução da etapa final do Plano Regional de Cultura do ABC como parte do projeto Formação de Gestores Culturais para o Desenvolvimento do SNC	Interesse em desenvolver pesquisa na área de políticas públicas da Cultura